



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

DECRETO Nº 070/2023

Súmula: ALTERA OS VALORES DAS DIARIAS PARA OS AGENTES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, ESTADO DO PARANÁ, MILTON LUIZ ALVES, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica de Campina da Lagoa,

CONSIDERANDO a atualização dos valores das diárias para os agentes públicos do Município de Campina da Lagoa, que foram fixadas em 2022, não havendo correção até a presente data;

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei nº 279/2014, que determina que os valores poderão ser corrigidos anualmente pela variação real dos preços praticados no mercado e fixados por Decreto do Chefe do Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Os valores das **DIÁRIAS** dos agentes públicos a serviço, em treinamento ou em representação do Município de Campina da Lagoa, passam a ser os constantes neste **DECRETO**.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DA DIARIA
<u>INTERIOR</u>	Prefeito / Vice-Prefeito	R\$ 625,00
	Secretários / Assessores do Poder Executivo	R\$ 360,00
	Diretores / Chefes de Divisão, Chefes de Setores e Encarregados	R\$ 275,60
	Demais Servidores	R\$ 180,20

<u>CAPITAL E OUTROS ESTADOS</u>	Prefeito / Vice-Prefeito	R\$ 901,00
	Secretários / Assessores do Poder Executivo	R\$ 625,00
	Diretores / Chefes de Divisão, Chefes de Setores e Encarregados	R\$ 318,00
	Demais Servidores	R\$ 222,60

<u>DISTRITO FEDERAL</u>	Prefeito / Vice-Prefeito	R\$ 1.378,00
	Secretários / Assessores do Poder Executivo	R\$ 826,00
	Diretores / Chefes de Divisão, Chefes de Setores e Encarregados	R\$ 498,20
	Demais Servidores	R\$ 381,60

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 113/2022 de 21/06/2022.

Campina da Lagoa, 18 de Maio de 2023.



Milton Luiz Álvares
Prefeito Municipal